

LEI Nº 5.081 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

REVOGA A LEI Nº 4.894 DE 27 DE ABRIL DE
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Patrocínio-MG., por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.894 de 27 de abril de 2017 que “Desafeta o imóvel do domínio público e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de março de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal